

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. 69/12 – Mens. 51/12 – Aut. 65/12 – Proc. 1.655/2012-CMV – Proc. 3.998/2012-PMV

LEI Nº 4.807, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

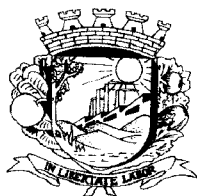
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal é autorizado a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando a cessão de até cinco estagiários do curso de Direito para a prestação de serviços junto ao Poder Judiciário da Comarca de Valinhos.

Parágrafo único. Os estagiários referidos no *caput* serão contratados pela Administração Municipal mediante convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, na forma autorizada pelo art. 10 da Lei nº 3.901/2005.

Art. 2º. As obrigações decorrentes do convênio a ser celebrado serão estabelecidas no instrumento que o formalizará, podendo, inclusive, ser aditado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. 69/12 – Mens. 51/12 – Aut. 65/12 – Proc. 1.655/12-CMV – Proc. 3.998/2012-PMV – Lei nº 4.807/2012 fl. 02

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 05 de dezembro de 2012.



MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

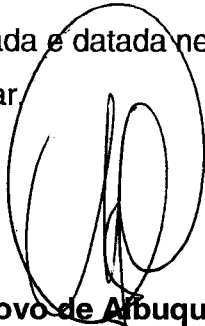


JORGÉ LUIZ DE LUCCA
Secretário de Assuntos Internos
em exercício



ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo
Municipal